



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.594/2019, 25 de março de 2019.

Altera o artigo 1º do Decreto nº 4518/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 997/2010, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde (CMS),

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 4518/2015, do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, passando a fazer parte por substituição de seus membros, conforme segue:

“Art. 1º ...

Conselheiros Governamentais

Titular
Silvia Franceschini

Suplente
Reni Ap. G. Stamboroski

Representantes dos Prestadores de Serviços

Titulares
Claudia Loni Blauth da Silva

Suplentes
Roseli Lewinski Rocha”

Art. 2º Os demais representantes continuam com a mesma representatividade e titularidade no citado Conselho.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 25 de março de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 25 / 3 / 2019

Página: 1 edição 2127

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal